



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Terça-feira • 16 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2470

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Decreto Nº 141, de 11 de novembro de 2021** - Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde de Nilo Peçanha/Ba.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Jacqueline Soares de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Dr. Raimundo Brito, 11

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /028ESQK/VFTIRTHO+PU0A

## **Decretos**

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA  
Gabinete

---

**DECRETO Nº 141 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

### **“Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde de Nilo Peçanha/Ba.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA/BA**, no uso de suas atribuições, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2021.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Nilo Peçanha/Ba, a se realizar no dia 30 de novembro de 2021, com o tema : “Políticas Públicas de Saúde: Fortalecendo Redes e Garantindo acesso e cuidados à Saúde em Nilo Peçanha”. A VII CMS tem por objetivo propor diretrizes para formulação do Plano Municipal de Saúde e o fortalecimento da saúde do município.

São os eixos:

- I - Controle Social como garantia da participação popular
- II - Políticas públicas da Atenção Básica a Média e da Assistência Farmacêutica;
- III - Políticas públicas da Vigilância em Saúde (epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador)
- IV - Políticas públicas de média e alta complexidade.

**Art. 2º** - A VII Conferência Municipal de Saúde de Nilo Peçanha/Ba será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Parágrafo único** – A Secretária de Saúde caberá a Coordenação da Conferência.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**  
Gabinete

**Art. 3º** O Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - As despesas com a organização e realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Nilo Peçanha/Ba correrão por conta de recursos orçamentários consignados ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nilo Peçanha-Ba; 11 de novembro de 2021.

**JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196  
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55